



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

**DECRETO EXECUTIVO Nº 3.192, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
VALOR DE R\$ 49.500,00 E REDUZ  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Inciso I, do Artigo 8º, da Lei Municipal Nº 1.399, de 13 de Dezembro de 2016,

## **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

02 – GABINETE DO PREFEITO	
02.01 – GABINETE DO PREFEITO	
04 – Administração	
04.122 – Administração Geral	
04.122.0001 – Apoio Administrativo ao Poder Executivo	
04.122.0001.2.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	
3.1.90.11.00 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	R\$ 15.500,00
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 3.000,00
(Fonte de Recurso: 0001 LIVRE)	
SUB TOTAL	R\$ 18.500,00
06 – SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO. CULT., DESP. E TURISMO	
06.01 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12 – Educação	
12.122 – Administração Geral	
12.122.0060 – Gestão Educacional	
12.122.0060.2.013 – COORDENAÇÃO DO ÓRGÃO EDUCAÇÃO	
3.1.90.11.00 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	R\$ 3.250,00
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 250,00
(Fonte de Recurso: 020 MDE)	
SUB TOTAL	R\$ 3.500,00
06.02 – FUNDO MAN. E DES. EDUC. BÁS. E VAL. – FUNDEB	
12 – Educação	
12.361 – Educação Fundamental	
12.361.0061 – Aluno na Escola	
12.361.0061.2.150 – PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – FUNDEB	
3.1.90.11.00 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	R\$ 20.200,00
3.1.90.94.00 – INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	R\$ 2.500,00
(Fonte de Recurso: 031 FUNDEB)	
SUB TOTAL	R\$ 22.700,00
06.05 – OUTROS GASTOS COM EDUCAÇÃO	
27 – Desporto e lazer	



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

27.812 – Desporto Comunitário  
27.812.0068 – Esporte e Lazer para as Comunidades  
27.812.0068.2.064 – INCENTIVO E APOIO AO DESPORTO E LAZER COMUNITÁRIO  
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 200,00  
(Fonte de Recurso: 001 LIVRE)  
SUB TOTAL R\$ 200,00

07 – SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.04 – OUTROS GASTOS COM SAÚDE

04 – Administração

04.122 – Administração Geral

04.122.0001 – Apoio Administrativo ao Poder Executivo

04.122.0001.2.022 – MANUTENÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES RELATIVAS AO

## ÓRGÃO SAÚDE

3.1.90.08.00 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI R\$ 1.600,00  
(Fonte de Recurso: 001 LIVRE)

SUB TOTAL R\$ 1.600,00

08 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

08.01 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20 – Agricultura

20.606 – Extensão Rural

20.606.0081 – Promoção da Produção Agropecuária

20.606.0081.2.094 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE

## AGRICULTURA

3.1.90.11.00 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL R\$ 3.000,00  
(Fonte de Recurso: 001 LIVRE)

SUB TOTAL R\$ 3.000,00

TOTAL R\$ 49.500,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito suplementar do art. 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO

06.01 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12 – Educação

12.361 – Ensino Fundamental

12.361.0063 – Transporte Escolar

12.361.0063.2.047 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 3.500,00  
(Fonte de Recurso: 020 MDE)

SUB TOTAL R\$ 3.500,00

06.02 – FUNDO MAN. E DES. EDUC. BÁS. E VAL. – FUNDEB

12 – Educação

12.361 – Educação Fundamental

12.361.0061 – Aluno na Escola

12.361.0061.2.150 – PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – FUNDEB

3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 19.000,00

3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 3.700,00

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito

Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

(Fonte de Recurso: 031 FUNDEB)

SUB TOTAL R\$ 22.700,00

08 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

08.01 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20 - Agricultura

20.606 – Extensão Rural

20.606.0081 – Promoção da produção Agropecuária

20.606.0081.2.094 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

3.1.90.04.00.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 23.300,00

(Fonte de Recurso: 0001 LIVRE)

SUB TOTAL

R\$ 23.300,00

TOTAL

R\$ 49.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, 05 de outubro de 2017.

**Marcus Jair Bandeira**

Prefeito

**Registre-se e Publique-se.**

**Marinez de Lima Rubert**

Secretária Municipal de Administração